



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025 - DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Altera o Inciso I do artigo 203, e Parágrafo 1º do artigo 246 da Resolução nº 1.055 de 06 de junho de 2000.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do artigo 203 da Resolução nº 1.055 de 06 de junho de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 203 – O tempo que dispõe o Vereador para uso da palavra é assim fixado:

I- 10 (dez) minutos;

Art. 2º - Fica alterado o Parágrafo 1º do artigo 246 da Resolução nº 1.055 de 06 de junho de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 246 - O veto será obrigatoriamente incluído na Ordem do Dia das 03 (três) últimas sessões antes do recesso da Câmara Municipal.

Parágrafo 1º - Na discussão de veto cada vereador disporá de 10 (dez) minutos.



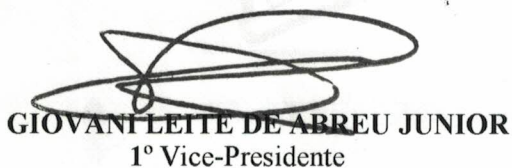
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

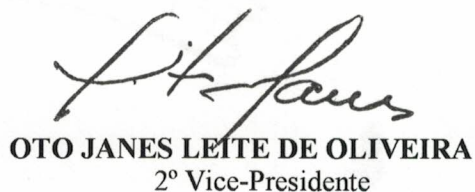
São João de Meriti, 05 de maio de 2025.



JOÃO DANTAS DE MELLO
Presidente



GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR
1º Vice-Presidente



OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Secretário

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Resolução que tem por objetivo alterar os artigos 203 e 246 da Resolução 1.055 de 06 de junho de 2000, quanto ao tempo de discussão .

Visando dirimir o tempo de discussão de matérias nas sessões .

Solicitamos a aprovação da presente resolução por esta Casa Legislativa para que produza os seus efeitos legais .

São João de Meriti, 05 de maio de 2025.

JOÃO DANTAS DE MELLO

Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR

1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES

1º Secretário

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA

2º Secretário